



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 73, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 533 /2015
CM-PALMITAL 13 / 10 /2015

AS COMISSÕES DE: Finanças
e Justiça
C.M. Palmital, em 21.10.2015
Adriana Polisini
Presidente

Dá denominação a Próprio Municipal
"Praça Arthur Alves", à Área Verde,
localizada no Bairro "Residencial Fênix",
desta cidade.

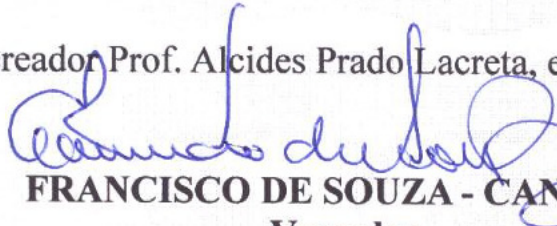
Art. 1º Fica denominada "Praça Arthur Alves" a Área Verde constante do Lote 2, Quadra 417, localizada no Bairro "Residencial Fênix", desta cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "Praça Arthur Alves" -
Lei nº _____ de _____ 2015.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias constantes do orçamento vigente, as quais poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 13 de outubro de 2015.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

EM _____ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR _____
SESSÃO _____ DE _____ /2015

ENCAMINHAR AUTÓGRAFO
CM-PALMITAL _____ / _____ /2015

ENCAMINHADO
Em _____ / _____ /2015
Ofício nº _____ /2015

Adriana Polisini
Presidente

Adriana Polisini
Presidente

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo